

CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Sra. Marilley Sicy Ferreira, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que, diante da necessidade de instrução processual visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias do Município de Coromandel/MG, procedeu-se à formação do valor estimado da contratação, em observância ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Para a composição dos preços, foram adotadas as seguintes metodologias de pesquisa, conforme disponibilidade de dados e compatibilidade com o objeto:

	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	TABELAS DE MÍDIA ESPECIALIZADA OU TABELA/BANCOS DE DADOS PÚBLICOS
	TABELA/BANCO/PAINEL DE DADOS PRIVADOS OU SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS
X	PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES
	BASE NACIONAL DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Registra-se que as demais fontes previstas na legislação não foram utilizadas em razão da inexistência de dados suficientes e compatíveis com o objeto pretendido, considerando que os itens que compõem a presente contratação possuem especificações técnicas detalhadas e características particulares, dificultando a localização de parâmetros equivalentes junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contratações similares de outros órgãos públicos, bancos de preços e demais bases referenciais disponíveis. Dessa forma, visando garantir maior precisão na estimativa da contratação e observando as peculiaridades do objeto, a Administração utilizou pesquisa direta com fornecedores especializados do ramo gráfico.

1. FONTES DE PESQUISA

Para a obtenção dos preços estimados, foram consultados os seguintes fornecedores especializados:

- Fernandes Cunha Comércio e Serviços LTDA – cotação recebida por e-mail em 21/05/2026;
- Ciza Helena Rodrigues da Silva e Cia LTDA – cotação recebida por e-mail em 18/05/2026;
- Imprimi Comunicação Visual LTDA – cotação entregue presencialmente em 12/05/2026.

2. PREÇO MÉDIO

Com base na metodologia adotada, o valor médio estimado da contratação é de: R\$ 1.703.257,60 (Um milhão, setecentos e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

3. JUSTIFICATIVA DA IMPOSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÕES SIMILARES

Registra-se que não foi possível a obtenção de preços referenciais por meio de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Painel de Preços, bancos de dados públicos ou demais fontes oficiais previstas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, em razão das peculiaridades e especificidades técnicas dos itens que compõem o objeto da contratação. Os serviços gráficos pretendidos possuem características individualizadas, incluindo variações de formatos, gramaturas, tipos de papel, acabamentos, cores, dimensões, personalizações e métodos de impressão, o que dificultou a localização de objetos equivalentes e parâmetros padronizados nas bases públicas consultadas. Além disso, verificou-se que muitos dos registros disponíveis em sistemas públicos apresentam descrições genéricas, insuficientes para garantir a adequada comparação técnica e econômica com os itens constantes do presente processo, circunstância que poderia comprometer a fidedignidade da estimativa de preços. Dessa forma, visando assegurar maior precisão na composição do valor estimado da contratação e observando os princípios da razoabilidade, economicidade, planejamento e busca da proposta mais vantajosa para a Administração, optou-se pela realização de pesquisa direta junto a fornecedores especializados do ramo gráfico.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS

Os fornecedores consultados para apresentação dos orçamentos foram selecionados em razão de atuarem no ramo de serviços gráficos e comunicação visual, possuindo capacidade operacional compatível com o objeto pretendido e experiência na execução de serviços semelhantes aos demandados pela Administração Pública Municipal. A escolha das empresas buscou garantir diversidade de participantes, obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e maior segurança na formação do valor estimado da contratação. Foram considerados, ainda, os seguintes critérios:

- atuação comprovada no segmento gráfico;
- disponibilidade para apresentação das cotações;
- compatibilidade dos serviços ofertados com as especificações técnicas do objeto;
- conhecimento técnico para execução dos serviços pretendidos;
- histórico de atendimento a demandas similares.

Assim, foram consultadas as seguintes empresas:

- Fernandes Cunha Comércio e Serviços LTDA;
- Ciza Helena Rodrigues da Silva e Cia LTDA;
- Imprimi Comunicação Visual LTDA.

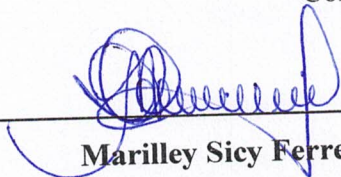
As cotações foram encaminhadas por meio eletrônico (e-mail), permanecendo anexadas aos autos do processo administrativo para fins de comprovação e rastreabilidade da pesquisa de preços realizada.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, certifica-se que a pesquisa de preços foi realizada de forma idônea, transparente e em conformidade com a legislação vigente, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, motivação e interesse público, estando apta a subsidiar a estimativa de valor da contratação pretendida.

Por ser verdade, firma-se a presente certidão para os devidos fins legais.

Coromandel/MG, 21 de maio de 2026.



Marilley Sicy Ferreira

Gestora Municipal de Educação, Cultura e Turismo